

PORTARIA N° 01/2025 - SESEG

Categoria: Portarias

Secretaria: Segurança Pública e Controle Urbano

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no artigo 10º, Parágrafo Primeiro do Decreto nº 4.039 de 24 de Março de 2011, que Institui o Regulamento Disciplinar dos Servidores da Guarda Civil Municipal de Carapicuíba, o Corregedor Geral no uso das suas atribuições elabora o seguinte relatório anual, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/27651/H7jEYSzlxAk4jLH1cO-NRwCz9YByqo9N.pdf